

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201809/0101
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal de Regularização
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>Orgão / Serviço:</b>	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
<b>Vínculo:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Assistente Técnico
<b>Categoria:</b>	Assistente Técnico
<b>Grau de Complexidade:</b>	2
<b>Remuneração:</b>	A prevista no artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Funções na área de gestão do depósito de edições e exposições do Camões, IP: i) Proceder à atualização de existências, quando da entrada ou da saída de materiais; ii) Proceder a conferência, revisão e regularização de stock; iii) Proceder ao manuseamento dos materiais, sua arrumação, manutenção, movimentos e transferências entre localizações; iv) Verificar e acompanhar o acondicionamento e o estado do material em armazém assegurando a boa conservação do mesmo; v) Proceder à receção do material: Descarga, identificação, conferência, verificação das condições, separação em função das suas especificidades; vi) Providenciar a colocação física do material na localização adequada, de acordo com o sistema; vii) Rececionar os pedidos/encomendas de material; viii) Preparar e organizar os pedidos/encomendas para expedição efetuando uma gestão eficiente dos mesmos; ix) Conferir e verificar a conformidade entre a nota de encomenda e os materiais preparados para a expedição; x) Proceder ao acondicionamento, proteção e embalamento do material para expedição; xi) Efetuar a pesagem e contagem de volumes; xii) Gerar e emitir as guias de saída do material; xiii) Efetuar a carga do material.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b>	DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
<b>Habilitação Literária:</b>	12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	1	R. Rodrigues Sampaio, 113		1150279 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:**

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** DPRH@camoes.mne.pt

**Contacto:** Tel. + 351 213 109 100

**Data Publicitação:** 2018-09-05

**Data Limite:** 2018-09-19

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, IP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2018 do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, IP), da carreira e categoria de assistente técnico. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: Instalações do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., sitas na Avenida da Liberdade, n.º 270, 1250-149 Lisboa. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Descrição sumária das funções: o conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, corresponde ao descrito no anexo da LTFP, mencionado na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do seu artigo 88.º. 6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 7. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: área de gestão do depósito de edições e exposições do Camões, IP, i) Proceder à atualização de existências, quando da entrada ou da saída de materiais; ii) Proceder a conferência, revisão e regularização de stock; iii) Proceder ao manuseamento dos materiais, sua arrumação, manutenção, movimentos e transferências entre localizações; iv) Verificar e acompanhar o acondicionamento e o estado do material em armazém assegurando a boa conservação do mesmo; v) Proceder à receção do material: Descarga, identificação, conferência, verificação das condições, separação em função das suas especificidades; vi) Providenciar a colocação física do material na localização adequada, de acordo com o sistema; vii) Rececionar os pedidos/encomendas de material; viii) Preparar e organizar os pedidos/encomendas para expedição efetuando uma gestão eficiente dos mesmos; ix) Conferir e verificar a conformidade entre a nota de encomenda e os materiais preparados para a expedição; x) Proceder ao acondicionamento, proteção e embalamento do material para expedição; xi)

Efetuar a pesagem e contagem de volumes; xii) Gerar e emitir as guias de saída do material; xiii) Efetuar a carga do material. 8. Habilitações literárias exigidas: 8.1. Para ingresso na carreira de assistente técnico é exigida a titularidade do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, conforme expresso na alínea b) do nº 1 do artigo 86º da LTFP. 8.2. É permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional comprovada na atividade do posto de trabalho, nos termos do artigo 34.º, n.º 2 da LTFP. 9. Posição remuneratória: A 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde a remuneração mensal líquida de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos). 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente técnico, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso. 10.4. No presente procedimento concursal existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do artigo 34.º, n.º 2 da LTFP. 11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Camões, I.P. em <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal> 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet em <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal>, podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de email [DPRH@camoes.mne.pt](mailto:DPRH@camoes.mne.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Camões, I.P., Avenida da Liberdade, n.º 270, 1250-149 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior. 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; 11.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. 13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 13.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legais ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. 13.3. Classificação Final (CF): A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, em que: CF = AC CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação). 13.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Camões,

I.P. e na sua página eletrónica, no endereço <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal/PREVPAP>. 13.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 13.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Camões, I.P., após aplicação do método de seleção. 13.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: Presidente: Cristina Maria Delgado Gomes Caetano, Chefe de Divisão de Ação Cultura Externa; Vogais Efetivos: Maria de Fátima Pires Mendes, Técnica Superior da Divisão de Programação, Formação e Certificação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Maria Elisabete Manso Poderoso, Assistente Técnica da Divisão de Ação Cultural Externa. Vogais Suplentes: Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Dilar Mendes Rosado, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos. 15. A lista de classificação final, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível nas instalações do Camões, I.P.; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.. 03 de setembro de 2018 – O Presidente do Conselho Diretivo, Luís Faro Ramos.

### Observações

---

Aviso de Abertura na página eletrónica: [www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal/PREVPAP](http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal/PREVPAP)

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total Com Auxílio da BEP:**